

Contribuição para o estudo das mulheres sós em Portugal*

Maria José Maranhão**
Maria Isabel Duarte***

Resumo: A condição da mulher só é, em Portugal, uma realidade em crescimento. Contribuir para o conhecimento das características demográficas e socio-profissionais deste grupo é o principal objectivo deste artigo. Propomo-nos definir o perfil tipológico da mulher só com a preocupação de realçar os contrastes territoriais da sua composição, procurando relacioná-los com as estruturas produtivas e sócio-culturais regionais. Uma das conclusões que importa realçar, é a situação de risco em que se encontram muitas dessas mulheres, exigindo medidas de política social particulares.

Introdução

De há trinta anos para cá, particularmente nos países desenvolvidos, a frequência das famílias de uma só pessoa tem aumentado rapidamente, atingindo, em alguns casos, um terço do número total de famílias¹. As transformações actuais no ciclo de vida dos indivíduos (diminuição dos casamentos, aumento dos divórcios, por exemplo) são, como diz Louis Roussel, largamente responsáveis por esta nova repartição das famílias, com consequências inevitáveis ao nível dos modos de vida².

No âmbito destas famílias, a condição da "mulher só"³ começou a despertar um interesse particular a investigadores, a instituições políticas e sociais, etc.. É uma chamada de atenção que se tem particularizado no sexo feminino, não só pela maior incidência do fenómeno neste grupo (dado o peso das viúvas nestas condições), como ainda pelo facto de se pressuporem dificuldades acrescidas de sobrevivência que os homens também sofrem, mas que na mulher se complexificam: face às características discriminatórias que continuam a

* Texto extraído do relatório, "A situação das mulheres sós em Portugal", elaborado em Maio de 1989, como contribuição ao estudo *The socio-economic situation of single women in the European Community*, coordenado por Jane Miller. Centre for the Analysis of Social Policy University of Bath.

** Docente do ISCTE, investigadora no CIES.

*** Docente do ISCTE, investigadora no CIES.

marcar a sua passagem pelo mercado de trabalho; face ao desacordo com o modelo social tradicionalmente imposto à mulher na família; face aos efeitos psicológicos decorrentes de uma tendencial conotação pejorativa da mulher que se apresenta sozinha em sociedade.

E num país como Portugal, onde o fenómeno não assume, para já, nem as mesmas proporções (as famílias de uma só pessoa representam 12.9% do total das famílias), nem a mesma composição social e económica, e onde num passado recente se reforçavam assumidamente aquelas características, as mulheres sós deparar-se-ão, ainda, com um longo caminho a percorrer...

1. A situação socio-económica das mulheres sós em Portugal

De entre as várias dificuldades para a elaboração deste trabalho, realça, desde logo, o facto de, quer nas estatísticas de base, quer nos ficheiros das instituições, quer ainda nos preâmbulos das medidas políticas, fiscais, etc., a figura da mulher só não ser autonomamente considerada.

Apenas dois quadros, no apuramento do recenseamento de 1981, permitem isolar a categoria das famílias compostas por um único elemento, descrevendo-as por sexo, grandes grupos de idade e situação profissional.

Apesar das limitações procurámos, com base nos dados existentes, efectuar uma caracterização sumária das mulheres sós em Portugal, explicitando os contrastes regionais da sua presença, num território onde as assimetrias são evidentes, quer ao nível económico, quer ao nível sócio-cultural.

São contrastes que nos remetem fundamentalmente para as especificidades deste grupo social no mundo urbano e no mundo rural, onde a organização social e a estrutura familiar assumiram e continuam a mostrar diferenças significativas.

A. Efectivos e estrutura por idades

Embora com um peso pouco expressivo no conjunto da população - 3.8% da população residente - as famílias de um só elemento constituem, pela sua composição demográfica e socio-económica, um grupo com características próprias, principalmente no que se refere às mulheres sós e à sua posição no conjunto do tecido social.

O predomínio das mulheres nas famílias de uma só pessoa é surpreendente: elas são 69% das mesmas e metade das mulheres "chefes de família" (Quadro 1).

A análise da estrutura por grandes grupos de idade e por regiões mostramos um predomínio das mulheres sós com mais de 65 anos, evidenciado no quadro 1, no conjunto do país, e chegando a atingir regionalmente valores próximos dos 70%.

Quadro 1 Famílias por sexo e grupos de idade da cabeça da família

| | Total | | Grupos de idade | | + de 65 anos | |
|-----------------|----------|--------|-----------------|--------|--------------|--------|
| | H | M | H | M | H | M |
| 1. T.Famílias | 2.400155 | 524288 | 2.006992 | 296030 | 393163 | 228258 |
| % | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 2. Famíl.1 pes. | 117131 | 258436 | 2695 | 106255 | 44436 | 152188 |
| % | 4.9 | 49.3 | 3.6 | 35.9 | 11.3 | 66.7 |

Embora sem possibilidade de confirmação estatística, dada a inexistência de cruzamento das famílias de uma só pessoa com o estado civil, pressupomos que uma grande parte das mulheres acima dos 65 anos são viúvas. Elas assumem, sobretudo nos meios menos urbanizados, uma importância considerável no âmbito deste trabalho. Uma maior longevidade da mulher é, por certo, uma forte componente explicativa do peso das mulheres sós neste escalão de idade.

No entanto, também no grupo entre os 15 e os 64 anos se verifica um índice de feminilidade elevado, o que nos remete para uma série de outros factores explicativos, de ordem social diversa.

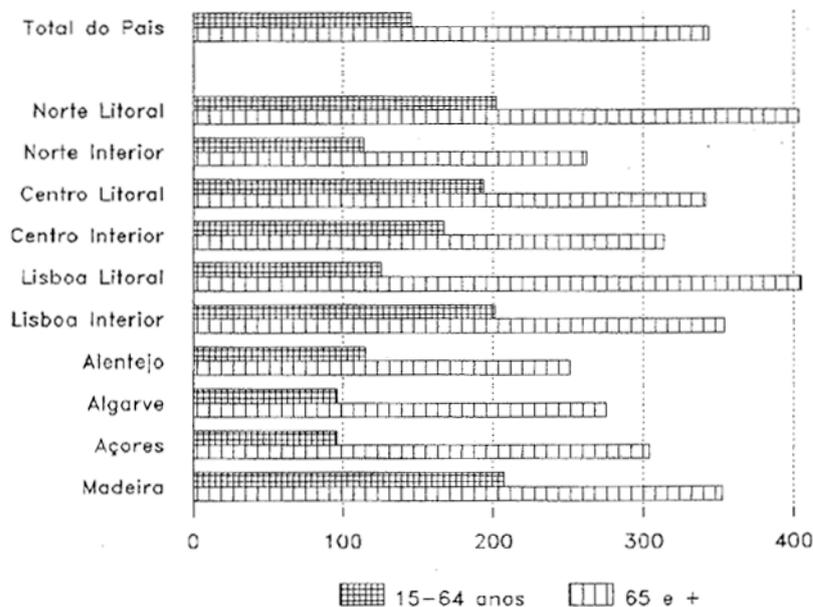


Gráfico A Índice de feminilidade das famílias de uma só pessoa, por grupos etários e regiões

Fonte XII Recenseamento Geral da População, INE, 1981

O contexto social e económico vivido a partir dos anos 60, concorreu directa ou indirectamente para o crescimento do grupo das mulheres sós, sobretudo nas idades activas: pela ampliação do celibato (quer pela desarticulação do "mercado" matrimonial, quer pelo maior investimento em formação e actividade profissional por parte das mulheres, adiando o casamento ou a constituição da família em moldes clássicos) ou pela intensificação das separações e divórcios (nem sempre seguidas, nomeadamente no caso das mulheres, por outros casamentos).

Além das diferenças por sexo, são de realçar contrastes territoriais na intensidade do fenómeno. Eles alertam-nos para as diferentes "vocações" das estruturas regionais em integrarem núcleos domésticos de uma só pessoa, impostas, quer pela diferenciação socio-demográfica, quer pela abertura e diversificação das suas estruturas sociais e económicas.

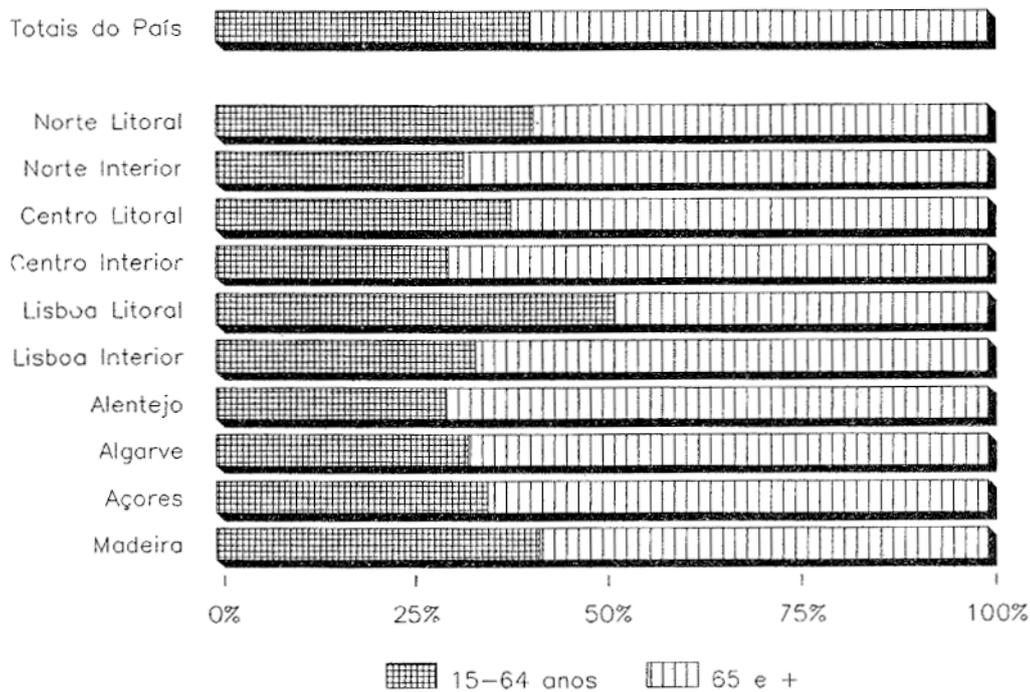


Gráfico B Mulheres sós por grupos e regiões

Fonte XII Recenseamento Geral da População, INE, 1981

Assim, se analisarmos a situação dos agregados domésticos cujo chefe de família é feminino, verificamos que cerca de 50% dos mesmos são mulheres sós (quadro I em anexo). Esta proporção é significativamente mais baixa no Litoral Norte e Regiões Autónomas da Madeira e Açores, seguidos de perto pelo Centro Litoral. Trata-se de zonas onde a elevada natalidade permite contrariar o envelhecimento da população provocado pela emigração. Por outro lado, no que se refere ao Continente, são regiões onde a articulação produtiva regional entre indústria tradicional e agricultura torna mais frágil, pensamos, a sobrevi-

vência dos isolados. Apesar de nestas regiões se constatar um rendimento familiar razoável, tal é alcançado com base numa lógica de inserção múltipla e alargada do agregado familiar no mercado de trabalho: salários de pais e filhos auferidos na indústria tradicional, que complementam com o trabalho agrícola em terras de razoável produtividade. Esta dupla actividade é uma estratégia de segurança face à instabilidade e precaridade do emprego típicas deste tipo de indústria (sobretudo têxtil, vestuário e calçado). Os valores mais elevados desta proporção aparecem em zonas interiorizadas, Centro Interior e Alentejo, envelhecidas demograficamente, predominantemente agrícolas e pouco urbanizadas, e onde 70% das mulheres sós têm mais de 65 anos.

Quanto à distribuição espacial das famílias de uma só pessoa, é Lisboa Litoral a região que apresenta a maior concentração destes núcleos domésticos, nomeadamente de homens, ao que não será alheio o seu mais amplo e diversificado mercado de trabalho: esta área concentra cerca de um terço dos homens e mulheres sós do país e as maiores proporções de indivíduos em idade activa - metade da totalidade no caso dos homens sós e 41% das mulheres nas mesmas condições. Recorde-se que nesta zona reside cerca de 28% da população residente.

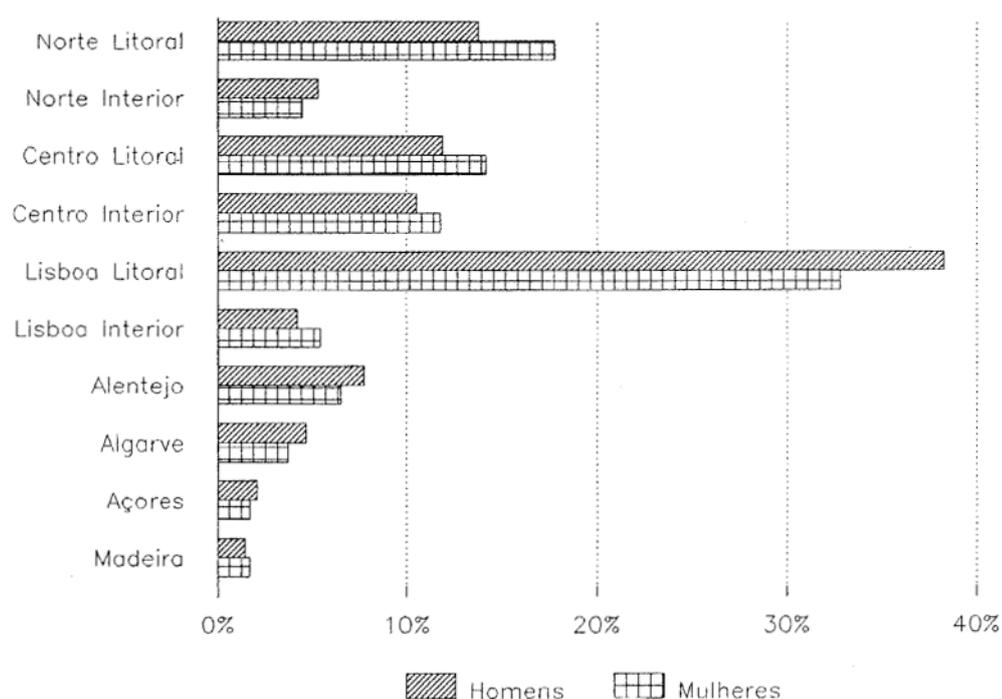


Gráfico C Distribuição regional das famílias de um só pessoa por sexo

Fonte XII Recenseamento Geral da População, INE, 1981

B. A inserção da mulher só no mercado de trabalho

Também as taxas de actividade das mulheres sós conhecem uma forte incidência nas zonas urbanas, o que nos remete, de novo, para a importância do fenómeno em meio urbano. E esta constatação não deixará de estar relacionada com a especificidade sócio-produtiva destes meios que contam com um leque mais alargado de profissões, mas também com um contexto sócio-cultural que permite uma maior liberdade nas opções e condutas individuais.

Antes, porém, de percebermos um pouco melhor esta realidade, vejamos como se comporta na generalidade o grupo das mulheres sós quanto à actividade e inactividade, por grandes grupos etários.

A análise dos dados estatísticos permite-nos afirmar o predomínio das mulheres sós inactivas, com valores muito elevados. Elas correspondem a 76% das mulheres sós, enquanto que, no conjunto das mulheres residentes, as inactivas constituem 64% das mesmas. Este desfazamento deve-se ao peso das mulheres sós com mais de 65 anos, com níveis de actividade muito baixos e muito semelhantes aos verificados na população feminina residente do mesmo grupo etário.

O mesmo não se verifica com os homens em idêntica situação, a quem se oferece, apesar de tudo, mais possibilidades de trabalho. A sua passagem pelo mercado de trabalho, enquadra, regra geral, por uma carreira profissional e uma melhor qualificação, proporciona-lhes mais condições de continuarem ligados a um emprego, mesmo que com funções subalternas e mal remuneradas (como no caso dos porteiros, por exemplo) (quadro II em anexo).

As mulheres idosas sós, por seu lado (viúvas, solteiras ou separadas), ex-empregadas de escritório ou comércio, operárias, etc., deixam de ter características normalmente importantes aquando da sua passagem pelo mercado de trabalho, como o encanto que perderam e que as tornava as secretárias ideais. Se não têm terra, resta, para muitas, o trabalho à hora nas limpezas, que é, regra geral, o complemento possível à pequena pensão.

São mulheres que contam, numa grande maioria, com exíguas pensões de sobrevivência. Por outro lado, se considerarmos que apenas 59% das mulheres sós têm mais de 65 anos e que entre estas ainda há uma pequena percentagem de activas, somos levados a deduzir que há uma boa parte de mulheres sós que estão reformadas, ou são pensionistas por viuvez, por invalidez ou carência, muito antes dessa idade.

Estas características não são, como se pode observar no quadro II em anexo, homogêneas, contrastando sobretudo com as regiões mais urbanizadas. Ao nível territorial, é no distrito de Lisboa que se encontram percentagens de mulheres sós com mais de 65 anos activas significativamente acima da média de actividade, bem como na Região Autónoma da Madeira (facto provavelmente relacionado com a alargada inserção das mulheres nas rendas e bordados, e no turismo local).

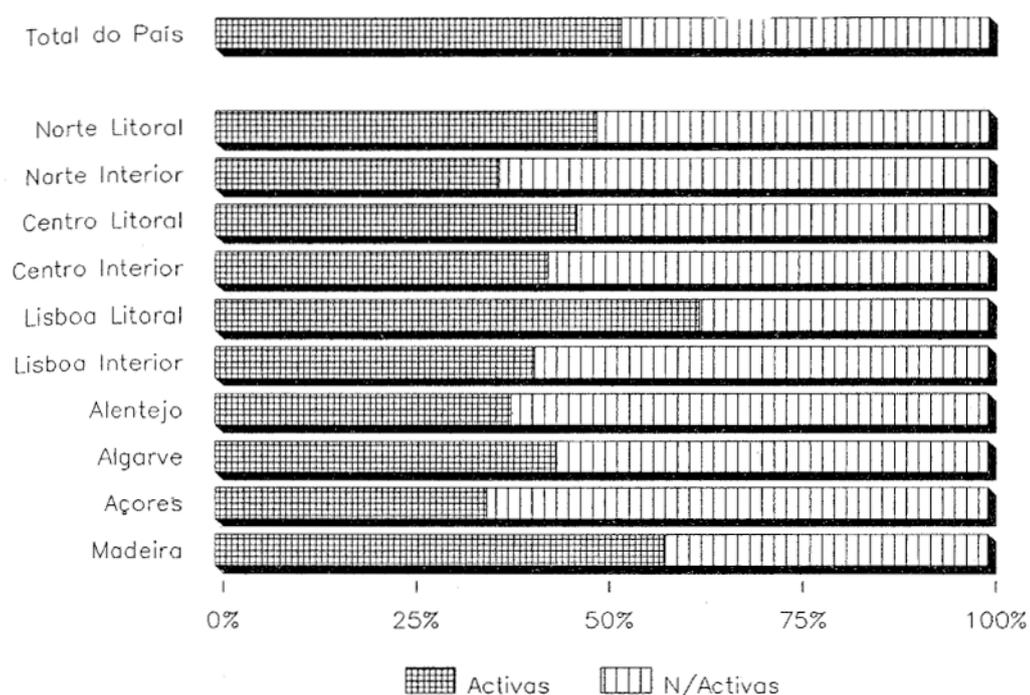


Gráfico D Actividade das mulheres sós entre 15 e 64 anos, por regiões

Fonte XII Recenseamento Geral da População, INE, 1981

A leitura deste gráfico remete-nos, para os níveis de actividade das mulheres sós no grupo dos 15-64 anos, onde se constata diferenças fundamentais: aqui se verificam, quase sempre taxas de actividade mais elevadas do que a das mulheres residentes; já o mesmo não sucede quando comparados os universos masculinos do mesmo escalão etário.

A actividade económica parece, assim, assumir uma importância acrescida para as mulheres sós, em idade activa, as quais vão estar ligadas ao mercado de trabalho, não só de uma forma mais intensa do que os homens sós, como ultrapassando a média nacional em oito pontos percentuais (vide quadro II em anexo).

No entanto, a maior intensidade de participação das mulheres sós no mercado de trabalho não permite uma relação linear com melhores condições de vida, mas sim com as necessidades acrescidas de enfrentarem os encargos da sobrevivência, lançando mão, eventualmente, a qualquer trabalho. Esta lógica alterar-se-á, contudo, à medida que subirmos na escala sócio-profissional, onde se impõem outros vectores explicativos.

Mais uma vez é Lisboa que concentra as maiores taxas de actividade das mulheres sós, cujos valores são substancialmente mais elevados que os verificados nas mulheres aí residentes.

De facto, são os meios mais urbanos e terciarizados, como poderemos adiante constatar através da distribuição por grupos profissionais, aqueles que oferecem as maiores possibilidades ao trabalho feminino. Vão mais facilmente

ao encontro das necessidades das novas gerações de mulheres e são suficientemente alargados de modo a oferecerem vários tipos de emprego, mas também de sub-emprego...

C. Estrutura profissional

A estrutura profissional das mulheres sós activas mostra-nos algumas diferenças marcantes, quer em oposição aos homens na mesma condição, quer com o conjunto das mulheres residentes. Sumariamente, podemos salientar que as mulheres sós activas apresentam:

empregados do comércio,
administração e serviços

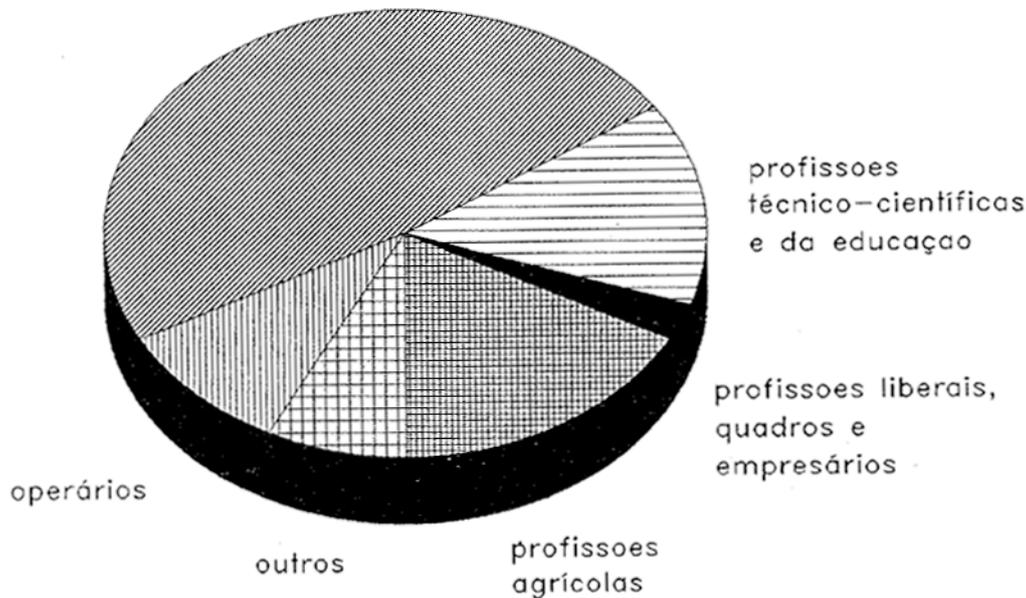


Gráfico E. Mulheres sós, por grupos de profissões, no país

Fonte XII Recenseamento geral da População, INE, 1981

- Uma maior concentração em actividades não agrícolas (83,1%, face a 75,2% dos homens sós activos).
- Um claro predomínio das profissões ligadas ao Comércio, Administração e Serviços (48,4%, face a 23,8% nos homens sós e 39,2% nas mulheres residentes activas). - Uma presença marcante como quadros técnico-científicos do Sector do Ensino (14,8%, para 8,8% nos homens sós e 10% nas mulheres residentes activas).
- Surpreendentemente, e apesar dos pequenos efectivos envolvidos, constata-se uma representatividade significativa das mulheres sós activas nas profissões liberais e nos directores e quadros superiores da Administração Pública e privada, representatividade que duplica a verificada no

conjunto das mulheres residentes activas e atingindo a mesma proporção que os homens sós.

- Encontra-se, inversamente, uma proporção bastante inferior de operários entre homens e mulheres sós, comparativamente com o conjunto da população residente.

Assim, as mulheres sós apresentam uma tendência para estarem mais ligadas a actividades económicas típicas dos meios urbanos, sobretudo no sector terciário (já que as operárias são quase três vezes menos que as encontradas nas mulheres residentes activas). Elas concentram-se nos grandes centros, principalmente no distrito de Lisboa.

Em Lisboa residem 25,2% das portuguesas activas e concentra 43,4% das mulheres sós activas. Esta concentração agudiza-se substancialmente para algumas profissões desempenhadas pelas mulheres sós: 60,7% das profissões liberais; 70,7% dos quadros superiores da Administração Pública e privada; 57,7% das trabalhadoras do comércio, administração e serviços e metade das profissionais do Ensino. A situação dos homens sós não é aí muito diferente, embora com uma outra distribuição sectorial, nomeadamente pela elevada proporção de operários. Apresentam de qualquer modo uma concentração em Lisboa, ligeiramente mais atenuada face ao restante território.

Para além de Lisboa, seguida do Porto, com estruturas profissionais mais diversificadas, a inserção económica das mulheres sós tende a privilegiar, ainda, sectores tradicionais, como a agricultura. Há, no entanto, algumas excepções, tal como no caso do distrito de Évora (no Alentejo), do Algarve e também nos Açores, onde predomina o emprego destas mulheres no terciário, nomeadamente no comércio e serviços administrativos, e na Madeira com forte presença de operárias, como já dissemos, ligadas aos bordados.

Sem elementos que permitam uma fundamentada interpretação daquelas "excepções", parece-nos possível avançar algumas considerações sobre o fenómeno: embora se trate de distritos envelhecidos, marcados pelas migrações a partir dos anos 60, tal como as restantes regiões do interior do país, são zonas onde se tem assistido a um processo de urbanização/modernização acentuado. A terciarização concomitante surge com o suporte de uma população activa bastante jovem, já escolarizada no período da "escolaridade obrigatória", natural e fixada na região ou para aí atraída com qualificações "orientadas". São processos de mudança económico-social, com forte peso cultural no caso de Évora, ou do turismo no Algarve.

Retenhamos, por último, alguns aspectos das modalidades de inserção das mulheres no mercado de trabalho em Portugal e a sua relação com a situação das mulheres sós. Assim, constatamos que estas mulheres têm tendência a concentrarem-se, de uma forma mais acentuada que as restantes mulheres residentes, em sectores económicos do terciário. Mas nem por isso elas deixam de reforçar uma inserção polarizada da mão-de-obra feminina, em termos de qualificação, a que se assiste a partir dos anos 60.

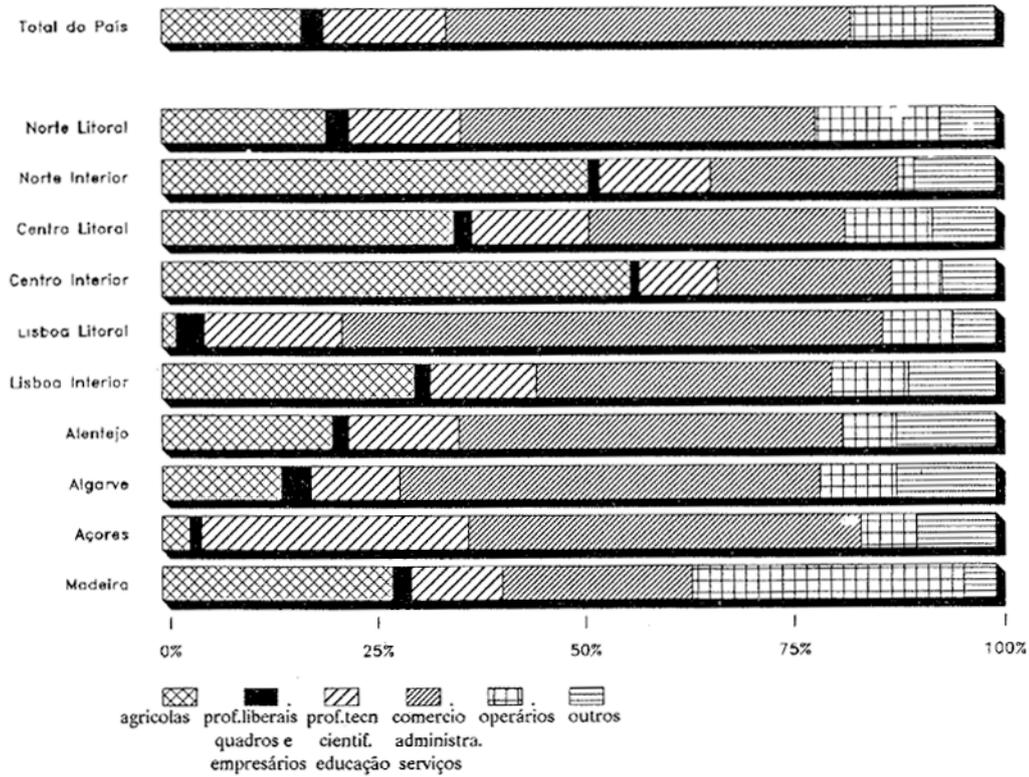


Gráfico F Mulheres sós activas por grupos de profissões e regiões

Fonte XII Recenseamento Geral da População, INE, 1981

Por um lado, as mulheres sós incidem privilegiadamente nas profissões tidas como prolongamento das tarefas femininas na família (educação, serviços de saúde, hotelaria, etc.), e/ou em sectores de fraca exigência em qualificação, com tarefas repetitivas e pouco criativas ou de contacto com o público, sectores onde se tem assistido a uma feminização acelerada. Por outro lado, uma diferente configuração se antevê na valorização da mão de obra feminina no mercado de trabalho. Ela tem vindo a ocupar, de forma crescente, funções de alta qualificação e de carreira, normalmente reservadas aos homens, para as quais as mulheres sós têm demonstrado uma apetência especial: mais libertas dos compromissos com as actividades domésticas, elas apresentam-se mais disponíveis. É, muitas vezes, um investimento redobrado que acaba por funcionar como compensação para a sua solidão, mas também é, simultaneamente, o corte com uma vida social e de lazer que dificulta, por sua vez, o confronto com situações que lhes proporcionem uma outra forma de vida. Pensamos que, uma vez o círculo fechado, o viver só passa rapidamente, para muitas mulheres, de estratégia transitória a situação permanente que já não controlam.

2. Aspectos culturais, psicológicos e enquadramento institucional das mulheres sós.

A. A heterogeneidade de uma categoria socio-demográfica

Segundo Louis Roussel, as famílias de uma pessoa eram raras na sociedade rural tradicional. A organização dos trabalhos agrícolas e a diferenciação dos papéis por sexo tornava difícil a sua existência. A percentagem de celibatários era elevada, mas viviam normalmente em casa dos pais, de um irmão ou irmã. Viver só poderia conduzir às piores consequências, sendo-se facilmente marginalizado da vida social⁴.

Com a industrialização e a urbanização, terá aumentado, progressivamente, esta população de "solitários". Neste contexto, a compreensão da situação das mulheres exige ainda uma íntima articulação com o significado social da família.

É que, como já muitos o referiram, a condição de inferioridade que social e economicamente tem enquadrado a mulher, é determinada e legitimada pela inscrição da mulher no "espaço" restrito da família. Esta, desprovida de qualquer função económica é, como diz Virgínia Ferreira, relegada para o plano do subjectivo, do privado e individual. Pela sua natureza biológica, a mulher surge na família com um papel clara e socialmente definido: ter filhos e educá-los⁵.

Em Portugal, o modelo familiar salazarista reforçará esta sujeição da mulher ao lar. Por outro lado, um modelo económico teimosamente fechado e tradicional atrasou consideravelmente o nosso país em relação às mudanças ocorridas na estrutura económica do pós Guerra nos países industrializados, mudanças que proporcionaram alterações fundamentais ao nível da inserção da mulher na família e no mercado de trabalho. O contexto cultural português, de dominante ruralista, foi peça chave na manutenção de uma sociedade isolada, exercendo um apertado controle sobre o comportamento feminino, em geral e, em particular, sobre o comportamento das mulheres sós. Assim, a sobrevivência "face aos outros" da mulher que não tem homens, não foi, nem é fácil, no nosso país, sobretudo em meio rural. Segundo a investigação desenvolvida por Karin Wall⁶, as restrições que regem o comportamento da mulher casada em geral, pesam ainda com mais força sobre a "mulher casada sem homem", quer seja viúva, separada ou mulher com o marido ausente. Estas comparam-se às viúvas, as quais acabam por perder uma certa independência ganha com o casamento: "(...) uma mulher deve andar sempre acompanhada com pessoas competentes, pode ser pai ou irmão (...), e é sempre outro respeito!". A mulher solteira, por seu lado, deve ser vigiada, pois uma mulher que não se tenha feito respeitar antes do casamento desonra o marido. São normas e valores mantidos na aldeia pelas sanções e controle da comunidade que vigia, para ver se a mulher sabe ocupar o seu lugar. Só na cidade é que

algumas mulheres podem vir a assumir atitudes diferentes, preocupando-se menos com os "diz-se que" e confrontadas com novas normas e valores⁷.

Por outro lado, há em meio urbano uma propensão para mais se fazer sentir a solidão, não tão acentuada no meio rural, onde uma rede de relações minimizará esta questão. É uma solidariedade que se estende à ajuda material, mais dificilmente conseguida no meio urbano, do que necessitam sobretudo as mulheres sós idosas, mas também as activas, a grande maioria inseridas no mercado de trabalho urbano em serviços com baixo grau de especialização e portanto, mal remunerados.

Mas, para além dos distintos contextos sociais e culturais que enquadram, de forma diferenciada, as mulheres sós, interessar-nos-ia uma percepção mais clara da heterogeneidade constitutiva deste grupo. E isto porque, sociabilidade, necessidades individuais, afectivas, psicológicas, materiais ou culturais, variarão substancialmente, não apenas em função do status socio-económico e do meio social envolvente, como também com as trajectórias de vida e o momento do ciclo de vida em que se encontram as mulheres, hoje, sós.

Na impossibilidade, porém, de cruzamento dos dados sobre as mulheres sós com a sua idade e estado civil, atendamos à estrutura das *mulheres chefes de família*. A sua discriminação por estado civil e idade é a aproximação possível ao perfil tipológico das mulheres sós em Portugal, alertando para as rubricas onde elas incidirão com maior probabilidade:

Solteiras

- Elas são 46% das mulheres chefes de família com menos de 35 anos.
- Assumem as proporções mais elevadas em Lisboa e no Porto.

Podem ser:

- **jovens sós**
- jovens com filhos ou outros dependentes

Casadas

- Elas são 30% das mulheres chefes de família com menos de 40 anos.
- Assumem as proporções mais elevadas no Litoral Norte, Litoral Centro e Madeira.

Podem ser:

- **mulher sem filhos com o marido ausente**
- mulher com o cônjuge desempregado
- mulher com filhos ou outros dependentes com o marido ausente

Viúvas

- Elas são 68% das mulheres chefes de família com mais de 50 anos.
- Assumem as proporções menos elevadas em Lisboa e no Porto.

Podem ser:

- **viúvas sem filhos**
- **viúvas após saída do último filho**
- viúvas com filhos ou outros dependentes

Separadas/Divorciadas:

- Elas são 16% das mulheres chefes de família com menos de 50 anos.

- Assumem as proporções mais elevadas em Lisboa.

Podem ser:

- **separadas sem filhos**
- **separadas após saída de casa do último filho**
- separadas com filhos ou outros dependentes.

Quer se trate de definir estratégias de carreira profissional ou de ter uma teia de relações afectivas e de pertença, a maneira como são sentidas as vivências e as rupturas, tudo conta como experiência acumulada, mas também como trauma que desemboca, por vezes, no isolamento dos outros e de si própria.

Por outro lado, o momento do ciclo de vida em que estas mulheres se encontram, indicia as potenciais tendências em deixarem o grupo, a curto ou médio prazo.

São relações que nos permitiriam perceber e levantar questões fundamentais quanto à natureza das mulheres sós: se o são por opção, por acaso ou pelas contingências vividas. E até onde é este ficar só uma inevitabilidade sociológica?

Poderá, por exemplo, uma mulher com profissão de "elite" ser esposa e mãe, com uma tão alta qualificação, tão ocupada, tão independente económica e psicologicamente? Ou as que ficaram a cuidar da terra e dos pais, quando os irmãos emigraram ou constituíram família noutra lugar? E as que vieram servir para a cidade? Jovens que saíram do campo, muitas ainda crianças, "oferecidas" por vezes pelos pais que lhes desejavam um futuro melhor. Vieram sempre, mas mais intensamente a partir dos anos 50, sobretudo para Lisboa e Porto. Elas engrossam hoje, por certo, as inactivas idosas a viver da insuficiente pensão social, dado que raramente estão inscritas na segurança social. Ou ainda as jovens celibatárias, nem sempre muito jovens, nem muito celibatárias, num momento de transição do ciclo de vida (profissionais, estudantes-trabalhadoras) à espera de passar a outro estado e constituir família. Elas predominam nas grandes cidades mas surgem por todo o país; com um forte peso das jovens professoras que todos os anos são obrigadas a mudar de escola e que esperam poder, anos mais tarde, fixar-se e constituir família, mas quantas vezes tarde de mais. Quantas vidas, quantas histórias por contar...

Concordaremos com Louis Roussel para, hoje, (e sobretudo no caso português) a propensão para viver sózinho não se explica, só, por uma atitude colectiva da população. Liga-se com constrangimentos económicos, parque imobiliário, nível de rendimento dos jovens, ou com o estado do mercado de trabalho. A formação de núcleos domésticos de uma pessoa é mais o resultado de uma ruptura, ou o confronto com dificuldades múltiplas, do que a escolha de uma situação como modo de vida definido⁸. Convirá, assim, que qualquer política social sobre esta categoria tenha por base não só a informação estatística, como também percursos colectivos dos indivíduos.

B. Medidas para quem?

Para as mulheres sós (solteiras, viúvas, separadas), melhor inseridas profissional e socialmente, colocar-se-ão alguns problemas materiais, mas não mais de que aos homens nas mesmas condições, ou às famílias monoparentais. Os seus problemas incidirão, sobretudo, ao nível psicológico: entre outros motivos, pela solidão eventualmente sentida, ou pela "incompatibilidade", socialmente imposta às "mulheres de sucesso", entre o trajecto profissional e o constituir família. É um pressuposto que tenderá a desaparecer com a crescente divisão de tarefas entre homens e mulheres na família, mas também com a aceitação da mulher no trabalho como "mulher-mãe", tal como se aceita o "homem-pai". Trata-se, no fundo, de mudanças de cariz fundamentalmente cultural, tanto na esfera social quanto na económica.

Já para outros grupos sociais, mais frágeis material e culturalmente, os problemas continuarão a colocar-se no foro psicológico, mas também de forma particularmente aguda, por vezes, na sobrevivência quotidiana.

E neste sentido, dever-se-á mesmo falar em certos grupos de risco, em situação de transição do ciclo de vida, ou de forma mais permanente, proporcionado pela fragilidade de certos meios de origem e inserção social e/ou precalços nas trajectórias individuais: jovens solteiras, desempregadas, com fraca ou nenhuma qualificação ou com trabalho irregular; mulheres abandonadas ou sem companheiro; viúvas ainda em idade activa, a quem o mercado de trabalho já se mostra substancialmente mais inacessível, ou com baixas reformas. Estas últimas merecem-nos especial atenção, não só pelo seu peso nas mulheres sós em todo o país, como pelas suas carências generalizadas. Especialmente nos meios urbanos onde, normalmente, os problemas materiais mais dificilmente são supridos.

Muito se tem produzido em Portugal, desde o 25 de Abril, do ponto de vista legislativo, a respeito da igualdade de direitos e oportunidades de trabalho. Mas será necessário mais tempo para que essas leis sejam não só efectivamente postas em prática pelos empregadores, como também assumidas pelas próprias mulheres e pela sociedade em geral. Impõem-se, neste domínio, uma orientação e reconversão profissional real, potencializando características do contexto social e cultural destas mulheres, nomeadamente daquelas em situação de risco.

Apêndice

Divisão regional, adoptada para a análise dos dados:

Norte Litoral: Distritos de Viana do Castelo, Braga e Porto;

Norte Interior: Distritos de Vial Real e Bragança;

Centro Litoral: Distritos de Aveiro, Coimbra e Leiria;

Centro Interior: Distritos de Castelo Branco, Guarda e Viseu;

Lisboa Litoral: Distritos de Lisboa e Setúbal;
 Lisboa Interior: Distrito de Santarém;
 Alentejo: Distritos de Portalegre, Évora e Beja;
 Algarve: Distrito de Faro;
 Açores;
 Madeira

Notas

- 1 Cf. Louis Roussel, "Les ménages d'une personne: l'évolution récente", *Populations*, Paris, nº 6, 1983, p. 995.
- 2 *Ibidem*.
- 3 Por condicionamento da informação disponível, definiu-se por *mulher só* a população feminina residente que, à data do Recenseamento Geral da População de 1981, constituía as famílias de uma só pessoa, independentemente da idade e do estado civil.
- 4 Louis Roussel, *op. cit.*.
- 5 Cf. Virgínia Ferreira, "Mulheres, família e trabalho doméstico no capitalismo", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 6, 1981, pp. 47-49.
- 6 Karin Wall, "A outra face da emigração: estudo sobre a situação das mulheres que ficam no país de origem", *Cadernos da condição feminina*, nº 14, 1982.
- 7 *Idem*, p. 28.
- 8 Louis Roussel, *op. cit.*, p. 74.

Bibliografia

- ALMEIDA, Ana M. Nunes, *Comportamentos demográficos e estratégias familiares no Continente: 1900-1970*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, 1984.
- ALMEIDA, Ana M. Nunes, "A fábrica e a família. Tópicos para uma reflexão", *Análise Social*, XXII (91), 1986, pp. 279-312.
- ALMEIDA, Ana M. Nunes, "Mulheres, trabalho e família", in: *Actas do Colóquio A mulher na Sociedade Portuguesa*, organizado pela Faculdade de Letras de Universidade de Coimbra, Coimbra, Faculdade de Letras, 1985, pp. 421-432.
- ALMEIDA, Ana M. Nunes, "Perspectivas dos jovens sobre a família e o casamento - Notas críticas", *Análise Social* XXII (90), 1986, pp. 157-164.
- AMÂNCIO, Lúcia, "Estereótipos e identidade psicossocial das mulheres trabalhadoras", in: *Acta do Colóquio A mulher na Sociedade Portuguesa*, organizado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1985, Coimbra, Faculdade de Letras, pp. 433-456.
- AMBRÓSIO, Teresa, "Contributo para o estudo da identificação psico-social dos jovens", in: *Cadernos de Consulta Psicológica*, 1985, pp. 11-23.
- CAETANO, Lucília, "A participação da mulher na indústria transformadora", in *Actas do Colóquio A mulher na Sociedade Portuguesa* organizado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, Faculdade de Letras, 1985, pp. 383-396.
- COSMELLI, M. Eugénia, "Discriminação da mulher no trabalho e no emprego", in *Actas do Colóquio A mulher na Sociedade Portuguesa* organizado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, Faculdade de Letras, 1985, pp. 397-405.
- Family Policy Studies Centre - *One Parent Families in European Community. Final Report*, London, 1988.

- FERREIRA, Virgínia. "Mulheres, Família e Trabalho doméstico no capitalismo", *Revista Crítica de Ciências Sociais*, nº 6, 1981, pp. 47-86.
- FESTY, Patrick, "Après la séparation: diversité et stabilité des comportements", *Populations*, nº 3, 1988, pp. 517-534.
- ITURRA, Raul, "A Construção conjuntural do grupo doméstico", *Sociologia - Problemas e Práticas*, nº 5, 1988, pp. 61-78.
- LEWENIAK, Sheila. *A mulher e o trabalho*, Lisboa, Ed. Presença, 1980.
- ROUSSEL, Louis, "Les ménages d'une personne: l'évolution récente", *Populations*, nº 6, 1983, pp. 995-1016.
- ROUSSEL, Louis, BOURGUIGNON, Odile. *La famille après la départ des enfants*, Paris, INED (travaux et documents nº 78).
- SILVA, José Gentil, "A mulher e o trabalho em Portugal", *idem*, pp. 263-307.
- SILVA, Manuela. *O emprego das mulheres em Portugal: "A mão invisível" na discriminação sexual no emprego*, Porto. Ed. Afrontamento, 1983.
- SILVA, Manuela et al., *Pobreza urbana em Portugal*, Lisboa, Departamento de Pesquisa Social - Centro de Reflexão Cristã, Caritas Portuguesa, 1989.
- SOUSA, Elisabeth S., "Concepções de família e trabalho em Portugal" *idem*, pp. 407-420.
- TORRES, Anália, "Mulheres, divórcio e mudança social", *Sociologia - Problemas e Práticas*, nº 2, 1987, pp. 117-156.
- TORRES, Anália, *Família em Portugal* (no prelo).
- WALL, Karin, "Residência e sucessão na família portuguesa", *Sociologia - Problemas e Práticas*, nº 5, 1988, pp. 39-60.
- WALL, Karin, "A outra face da Emigração: estudo sobre a situação das mulheres que ficaram no país de origem", *Cadernos da Comissão da Condição Feminina*, nº 14, 1982.

Quadro I Famílias de uma só pessoa por regiões (Anexo)

| | | População Residente | | | | | | Famílias de uma pessoa | | | | | | | |
|-----------------|---------|---------------------|---------|---------|------------------------|--------|--------|------------------------|--------|------|--------------------------|------|-------|---|---|
| | | Total | | | Famílias de uma pessoa | | | Total | | | % Pop. Resid. % Famílias | | | | |
| | | H | M | HM | H | M | HM | H | M | HM | H | M | H | M | H |
| Norte Litoral | 2528025 | 1210924 | 1317101 | 649588 | 531217 | 118371 | 62192 | 16142 | 46046 | 1.33 | 3.50 | 3.04 | 38.90 | | |
| (%) | | 25.56 | 25.85 | | 22.20 | 22.59 | | 13.78 | 17.82 | | | | | | |
| Norte Interior | 448633 | 221574 | 227059 | 126493 | 102318 | 24175 | 17768 | 6239 | 11529 | 2.82 | 5.08 | 6.10 | 47.69 | | |
| (%) | | 4.68 | 4.46 | | 4.28 | 4.61 | | 5.33 | 4.46 | | | | | | |
| Centro Litoral | 1479541 | 712012 | 767259 | 423083 | 357296 | 74787 | 50645 | 13931 | 36714 | 1.96 | 4.78 | 3.90 | 49.09 | | |
| (%) | | 15.03 | 15.06 | | 14.93 | 14.27 | | 11.89 | 14.21 | | | | | | |
| Centro Interior | 863509 | 414291 | 449218 | 268950 | 214626 | 54324 | 42887 | 12327 | 30560 | 2.98 | 6.80 | 5.74 | 56.26 | | |
| (%) | | 8.74 | 8.82 | | 8.97 | 10.37 | | 10.52 | 11.82 | | | | | | |
| Lisboa Litoral | 2727793 | 1313139 | 1414654 | 890257 | 728806 | 161451 | 129569 | 44870 | 84699 | 3.42 | 5.99 | 6.16 | 52.46 | | |
| (%) | | 27.72 | 27.76 | | 30.45 | 30.81 | | 38.31 | 32.77 | | | | | | |
| Lisboa Interior | 454123 | 219453 | 234670 | 147345 | 123733 | 23612 | 18920 | 4955 | 13965 | 2.26 | 5.95 | 4.00 | 59.14 | | |
| (%) | | 4.63 | 4.61 | | 5.17 | 4.51 | | 4.23 | 5.40 | | | | | | |
| Alentejo | 511602 | 251036 | 260566 | 174127 | 147131 | 26996 | 25842 | 9049 | 16793 | 3.60 | 6.44 | 6.15 | 62.21 | | |
| (%) | | 5.30 | 5.11 | | 6.15 | 5.15 | | 7.73 | 6.50 | | | | | | |
| Algarve | 323534 | 159495 | 164039 | 106897 | 89656 | 17241 | 14935 | 5506 | 9429 | 3.45 | 5.75 | 6.14 | 54.69 | | |
| (%) | | 3.37 | 3.22 | | 3.75 | 3.29 | | 4.70 | 3.65 | | | | | | |
| Portugal Cont | 9336760 | 4501924 | 4834836 | 2795740 | 2294783 | 500957 | 362758 | 113023 | 249735 | 2.51 | 5.17 | 4.93 | 49.85 | | |
| (%) | | 95.02 | 94.89 | | 95.89 | 95.61 | | 96.49 | 96.63 | | | | | | |
| R.A. Açores | 243410 | 120055 | 123355 | 62220 | 52930 | 9290 | 6727 | 2475 | 4252 | 2.06 | 3.45 | 4.68 | 45.77 | | |
| (%) | | 2.53 | 2.42 | | 2.21 | 1.77 | | 2.11 | 1.65 | | | | | | |
| R.A. Madeira | 252844 | 115736 | 137108 | 59195 | 45458 | 13737 | 6082 | 1633 | 4449 | 1.41 | 3.24 | 3.59 | 32.39 | | |
| (%) | | 2.44 | 2.69 | | 1.90 | 2.61 | | 1.39 | 1.72 | | | | | | |
| Total | 9833014 | 4737715 | 5095299 | 2917155 | 2898171 | 523984 | 375567 | 117131 | 258436 | 2.47 | 5.07 | 4.89 | 49.33 | | |

Fonte XII Recenseamento Geral da População, INE, 1981

Quadro II Taxas de actividade por grandes grupos de idade (activos por 100 residentes - em %) (Anexo)

| | População residente | | | | | | Famílias de uma pessoa | | |
|---------------|---------------------|-------|---------|------|------------|-------|------------------------|------|---|
| | 15-64 anos | | 65+anos | | 15-64 anos | | 65+anos | | M |
| | H | M | H | M | H | M | H | | |
| T. país | 86.10 | 44.40 | 15.20 | 3.40 | 80.50 | 52.40 | 11.80 | 3.30 | |
| T. Continente | 86.00 | 45.10 | 14.90 | 3.40 | 80.30 | 52.60 | 11.60 | 3.30 | |
| Aveiro | 87.00 | 48.50 | 16.40 | 4.70 | 74.50 | 49.70 | 12.10 | 4.20 | |
| Beja | 87.10 | 32.40 | 10.30 | 1.40 | 77.40 | 33.70 | 8.80 | 1.10 | |
| Braga | 85.50 | 53.40 | 10.70 | 2.60 | 62.10 | 38.60 | 6.40 | 2.10 | |
| Bragança | 84.10 | 26.00 | 17.00 | 2.30 | 75.70 | 35.90 | 10.20 | 1.80 | |
| C.Branco | 83.20 | 35.70 | 13.40 | 2.50 | 72.70 | 36.80 | 8.30 | 1.80 | |
| Coimbra | 83.50 | 41.50 | 12.30 | 3.50 | 68.80 | 46.70 | 9.10 | 3.40 | |
| Évora | 88.90 | 43.80 | 12.40 | 1.80 | 80.00 | 41.60 | 10.20 | 1.50 | |
| Faro | 87.30 | 37.00 | 14.00 | 2.10 | 84.40 | 44.10 | 10.70 | 2.00 | |
| Guarda | 83.40 | 35.50 | 20.90 | 4.80 | 73.20 | 41.90 | 14.40 | 3.50 | |
| Leiria | 86.00 | 39.00 | 12.40 | 2.80 | 74.70 | 44.40 | 8.60 | 2.40 | |
| Lisboa | 85.30 | 51.20 | 17.90 | 3.90 | 86.50 | 64.40 | 16.70 | 4.90 | |
| Portalegre | 87.10 | 37.50 | 11.50 | 2.10 | 80.40 | 38.80 | 10.20 | 1.60 | |
| Porto | 87.20 | 48.50 | 16.00 | 3.20 | 77.20 | 52.30 | 12.40 | 3.20 | |
| Santarém | 86.40 | 38.40 | 12.80 | 2.50 | 76.00 | 41.40 | 10.20 | 2.10 | |
| Setúbal | 87.30 | 41.80 | 12.70 | 2.10 | 84.60 | 50.10 | 10.90 | 2.80 | |
| V.Castelo | 83.60 | 50.00 | 14.20 | 5.60 | 67.40 | 49.80 | 9.00 | 3.90 | |
| V.Real | 84.60 | 30.50 | 19.10 | 4.10 | 73.40 | 37.30 | 14.40 | 3.50 | |
| Viseu | 85.40 | 41.20 | 16.20 | 5.20 | 71.50 | 47.90 | 11.00 | 4.40 | |
| R.A.Açores | 88.80 | 19.60 | 16.90 | 1.30 | 63.30 | 35.30 | 14.40 | 1.60 | |
| R.A.Madeira | 87.30 | 42.50 | 22.90 | 5.10 | 84.60 | 58.10 | 18.00 | 6.10 | |

Fonte XII Recenseamento Geral da População, INE, 1981